



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 4 DE OUTUBRO DE 1969

ATA N° 975/69

AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 1969, ÀS 20,00 HORAS,  
REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, EM SESSÃO ORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR WELTER CABEDA, HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE, PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNÂMINIDADE.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNÂMINIDADE A RESOLUÇÃO N° 6, A QUAL ALTERA O PADRÃO "5" PARA O PADRÃO "7", DOS VENCIMENTOS DO CARGO DE SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO OUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 6 DE OUTUBRO PRÓXIMO VINDOURO, NO MESMO LOCAL E HORA COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

RESOLUÇÃO N° 6.

SALA DAS SESSÕES, 4 DE OUTUBRO DE 1969

Welter Cabeda

PRESIDENTE

Ayrton José Corrêa

SECRETÁRIO.-